



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO Nº 1.951, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.** *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.262.476,93** (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.262.476,93
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS	
18	04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior	300,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
51	04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	5.738,09
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
52	04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	21.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
54	04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	31.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
55	04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	19.700,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
58	04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	1.200,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 3 de 12



02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	70	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	6.797,64		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	71	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	613,95		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	73	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	78.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	80	04.122.0003.2016.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	43.703,68		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	81	04.122.0003.2016.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	1.028,87		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	92	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	733,57		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	104	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	10.037,30		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	105	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	232,21		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
	131	12.361.0004.2018.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	70.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
	553	12.361.0004.2018.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	488.311,75		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 4 de 12



02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
143	12.365.0005.1067.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	8.367,65		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
145	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	390.311,59		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
554	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	341.334,75		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			
555	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	345.562,25		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			
02	03	07	FUNDEB		
199	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	793.430,35		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
203	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	782.882,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
02	03	07	FUNDEB		
204	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	1.097.547,56		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
219	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	283.899,80		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
220	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	26.071,18		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
223	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	2.600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 5 de 12



225	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
232	10.301.0023.2039.0000 3.1.90.11.00 05 313 000	Gestão em Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	15.860,21 F.R.: 0 05 00
253	10.302.0024.2042.0000 3.1.90.13.00 05 302 004	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S SAMU 192	402,62 F.R.: 0 05 00
519	10.302.0024.2042.0000 3.1.90.11.00 95 302 004	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S-exercícios anteriores SAMU 192	942,47 F.R.: 0 95 00
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
275	10.305.0025.2046.0000 3.1.90.11.00 05 313 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	216.414,13 F.R.: 0 05 00
281	10.305.0025.2046.0000 3.3.90.39.00 05 303 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.960,00 F.R.: 0 05 00
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
286	08.244.0013.2048.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Gestão em Ações de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	3.944,41 F.R.: 0 01 00
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
335	08.244.0015.2090.0000 3.1.90.11.00 02 500 002	Proteção Social Especial VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADO S RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	2.124,08 F.R.: 0 02 00
02 06 01	CULTURA		
341	13.302.0011.2063.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações Culturais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	26.285,55 F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 6 de 12



342	13.392.0011.2063.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão em Ações Culturais OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.455,02 F.R.: 0 01 00
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
359	15.451.0016.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.943,56 F.R.: 0 01 00
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
374	15.452.0016.2068.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.924,01 F.R.: 0 01 00
385	15.452.0016.2070.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	9.806,33 F.R.: 0 01 00
386	15.452.0016.2070.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.341,83 F.R.: 0 01 00
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
404	15.452.0020.2071.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações de Saneamento Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	36.359,63 F.R.: 0 01 00
405	15.452.0020.2071.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão em Ações de Saneamento Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	6.802,34 F.R.: 0 01 00
408	15.452.0020.2071.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão em Ações de Saneamento Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	300,00 F.R.: 0 01 00
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
419	18.541.0022.2074.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.216,17 F.R.: 0 01 00
420	18.541.0022.2074.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.057,81 F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 7 de 12



02	08	01	ESPORTE E LAZER		61.932,26
434	27.812.0012.2075.0000		Gestão em Ações de Esporte e Lazer		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS		-383.227,24
15	04.122.0002.2004.0000		Coordenação Superior		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
16	04.122.0002.2004.0000		Coordenação Superior		-11.003,08
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
19	04.122.0002.2004.0000		Coordenação Superior		-300,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-71.700,00
56	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
60	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		-1.200,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
75	04.122.0003.2015.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		-13.149,68
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-78.000,00
79	04.122.0003.2015.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		-121.801,48
123	12.361.0004.2017.0000		Gestão em Ações do Ensino Fundamental		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 8 de 12



124	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-13.777,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
149	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
151	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-85.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
152	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02 03 04	ENSINO SUPERIOR		
180	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	-119.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
194	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 07	FUNDEB		
200	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-162.336,45
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 9 de 12



202	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.13.00 05 262 000	Gestão em Ações do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
205	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Gestão em Ações do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	-97.150,97 F.R. Grupo: 0 05 00
206	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.13.00 05 272 000	Gestão em Ações do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	-197.565,18 F.R. Grupo: 0 05 00
208	12.365.0006.2026.0000 3.1.90.11.00 05 274 000	Gestão em Ações do Fundeb VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-163.874,81 F.R. Grupo: 0 05 00
210	12.365.0006.2026.0000 3.1.90.13.00 05 274 000	Gestão em Ações do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-154.602,33 F.R. Grupo: 0 05 00
211	12.365.0006.2026.0000 3.3.50.39.00 05 273 000	Gestão em Ações do Fundeb OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-111.241,78 F.R. Grupo: 0 05 00
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
221	10.301.0023.2038.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.851,45 F.R. Grupo: 0 01 00
226	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
477	10.305.0025.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 002	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S-exercícios anteriores INCEN. FINAN. VIG. SAÚDE -DESP. DIVERSAS	-3.960,00 F.R. Grupo: 0 95 00
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
287	08.244.0013.2048.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Gestão em Ações de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-29.722,13 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 10 de 12



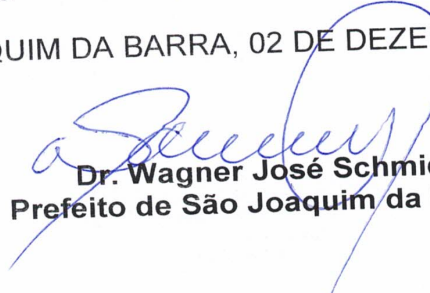
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-2.124,08
	337		08.244.0015.2090.0000	Proteção Social Especial		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS		
			500 002	RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			-47.414,47
	368		15.451.0016.2066.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			-300,00
	406		15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			-3.139.874,04
	549		15.452.0020.1154.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIA S E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADO S		
			100 222	CONTRATO REPASSE Nº 953275/2023 - MCIDAD		
02	08	01	ESPORTE E LAZER			-21.600,00
	437		27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

-5.262.476,93

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 11 de 12



### **DECRETO Nº 1.953, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$5.437,87** (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 5.437,87**

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	469	08.244.0015.2058.0000	Proteção Social Especial		2.260,54
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 191	SIGTV N°354940920210001 - PROACLE		
	471	08.244.0015.2058.0000	Proteção Social Especial		3.177,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 192	SIGTV N°354940920210002 - CONF.S.MC.PA.		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	331	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial		-5.437,87
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 083	CREAS (FMA SPFMC2) cc.23.570-9		

**-5.437,87**

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 12 de 12

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 2.187, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*(Revoga a Portaria nº 2.108, de 24 de julho de 2024, e a Portaria nº 1.910, de 06 de dezembro de 2023, e extingue o órgão de controle interno de que trata o artigo 6º, “caput”, da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o término do afastamento temporário e retorno do Controlador Interno;

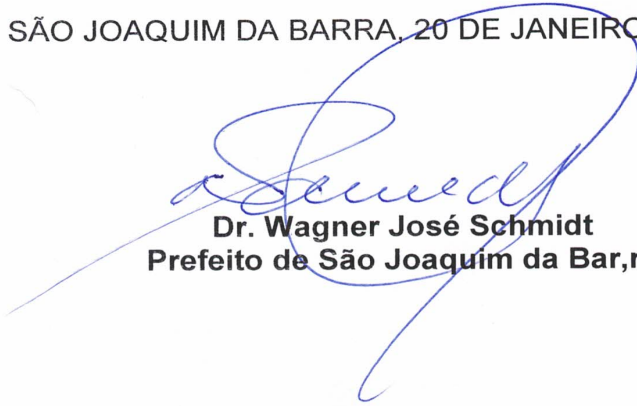
**CONSIDERANDO** as regras do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024;

**Resolve** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Ficam revogadas a Portaria nº 2.108, de 24 de julho de 2024, e a Portaria nº 1.910, de 06 de dezembro de 2023, e extinto o órgão de controle interno de que trata o artigo 6º, “caput”, da Lei Municipal nº 1.497, de 24 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000